

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/12/2023 | Edição: 235 | Seção: 1 | Página: 6

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas/Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins

## ATO Nº 55, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

O Coordenador-Geral de Agrotóxicos e Afins-CGAA, (Substituto), no uso das suas atribuições legais resolve dar publicidade ao resumo dos pós registros de agrotóxicos e afins, conforme previsto no Artigo 14, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002.

1.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0001-60 -Campo Verde/MT, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0009-18 - Itu/SP, CNPJ Nº 39.496.730/0008-37 - Ibiporã/PR, CNPJ Nº 39.496.730/0002-41 - Cuiabá/MT, a importar os produtos Alon, Buffon e Zarpal, registro nº 31422, Gempox, Chutix e Tarbox, registro nº 18022, Parachute e Corsica Max, registro nº 01923, Arena, registro nº 16407, Campeon, registro nº 16607, Cruzaro 480 EC, registro nº 26820, Difcor 250 EC, Passerelle Ruffex, registro nº 15716, Dinky 200 SP e Promenade, registro nº 26718, Ofek-Turbo e Ensis-Turbo, registro nº 9420, Querca 40 SC, registro nº 1421, Toco, registro nº 2008, Trinity 250 SC, registro nº 15508, Tropero, registro nº 2808, Turuna, registro nº 14207, conforme processo nº 21000.085569/2023-10.

2.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Prochem Bio SA, endereço Av. San Nicolas 645, Parque Industrial Comirsa, Ramallo, Provincia de Buenos Aires, Argentina, Corteva Agriscience LLC, endereço 2830 US 24 highway, El Paso, Illinois 61738, Estados Unidos da América, e inclusão dos manipuladores BPS, Inc., endereço 794 Phillips Rd. 311, Helena, Arkansas 72342, Estados Unidos da América, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda -Paulínia/SP, exclusão do manipulador Radienz Living Chicago, LLC, endereço 1804 West Central Road, Mount Prospect, Illinois 60056, Estados Unidos da América, no produto Texaro, registro nº 13522, conforme processo nº 21000.085556/2023-32.

3. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos Fipronil Técnico AT, registro nº 44119, Fipronil Técnico HY-Green, registro nº 35318, no produto formulado Terra Forte NF, registro nº 28123, conforme processo nº 21000.085603/2023-48.

4. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A. - Ituverava/SP, UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A. - Salto de Pirapora/SP, Heranba Industries Limited., endereço Plot No. 2817/1, Chemical Zone, GIDC Sarigam, Ta: Umbergaon, Dist.: Valsad - 396155, Gujarat, Índia, no produto Cartaz 500 SC, registro nº 27523, conforme processo nº 21000.085581/2023-16.

5. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador SML Limited., endereço Plot No.1904, A-18/18, G.I.D.C., Panoli District Bharuch, State Gujarat, Índia, SML Limited., endereço Plot No. 1905/1928/29/30, G.I.D.C., Panoli District Bharuch, State Gujarat, Índia, SML Limited., endereço Plot No. 230/231/232, G.I.D.C. Panoli, District Bharuch State Gujarat Índia, no produto Corsário 700 WG, registro nº 13723, conforme processo nº 21000.085685/2023-21.

6.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador SML Limited., endereço Plot No.1904, A-18/18, G.I.D.C., Panoli District Bharuch, State Gujarat, Índia, SML Limited., endereço Plot No. 1905/1928/29/30, G.I.D.C., Panoli District Bharuch, State Gujarat, Índia, SML Limited., endereço Plot No. 230/231/232, G.I.D.C. Panoli, District Bharuch State Gujarat Índia, no produto Cloud, registro nº 09323, conforme processo nº 21000.085680/2023-06.

7. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador SML Limited., endereço Plot No.1904, A-18/18, G.I.D.C., Panoli District Bharuch, State Gujarat, Índia, SML Limited., endereço Plot No. 1905/1928/29/30, G.I.D.C., Panoli District Bharuch, State Gujarat, Índia, SML Limited., endereço Plot No. 230/231/232, G.I.D.C. Panoli, District Bharuch State Gujarat Índia, no produto Carimbo 500 EC, registro nº 14520, conforme processo nº 21000.085674/2023-41.

8. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador SML Limited., endereço Plot No.1904, A-18/18, G.I.D.C., Panoli District Bharuch, State Gujarat, Índia, SML Limited., endereço Plot No. 1905/1928/29/30, G.I.D.C., Panoli District Bharuch, State Gujarat, Índia, SML Limited., endereço Plot No. 230/231/232, G.I.D.C. Panoli, District Bharuch State Gujarat Índia, no produto Capote, registro nº 25018, conforme processo nº 21000.085669/2023-38.

9. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Goplan S.A., CNPJ Nº 37.422.096/0001-96 - Campinas/SP, a importar os produtos Glifosato Wynca 480 SL, registro nº 10323, Glystate 608 PRO, registro nº 17923, Glufos-Wyn 200 SL, registro nº 16922 e Sun-Diuron 800 WG, registro nº 32222, conforme processo nº 21000.085664/2023-13.

10. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa BRA Defensivos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.617.921/0001-33 - Piracicaba/SP, a importar o produto Mol 2,4-D 806 SL, registro nº 21023, conforme processo nº 21000.085553/2023-07.

11. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Acemip, registro nº 20723, da empresa BRA Defensivos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 07.057.944/0001-44, sito à Rua São José, nº 550, Bairro: Centro, CEP: 13400-330-Piracicaba/SP para a empresa Rainbow Defensivos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 10.486.463/0001-69, sito à Avenida Carlos Gomes, 258, salas 1103, 1104, 1105 e 1106 - Boa Vista, CEP: 90480-000, Porto Alegre/RS, conforme processo nº 21000.085594/2023-95.

12. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Lallemand Soluções Biológicas Ltda, CNPJ Nº 27.268.763/0001-74 - Piracicaba/SP, Filiais: CNPJ Nº 27.268.763/0002-55 - Patos de Minas/MG, CNPJ Nº 27.268.763/0003-36 - Patos de Minas/MG, a importar e exportar o produto microbiológico Rizos, registro nº 12118, conforme processo nº 21016.007578/2023-92.

13. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Lallemand Soluções Biológicas Ltda, CNPJ Nº 27.268.763/0001-74 - Piracicaba/SP, Filiais: CNPJ Nº 27.268.763/0002-55 - Patos de Minas/MG, CNPJ Nº 27.268.763/0003-36 - Patos de Minas/MG, a importar e exportar o produto microbiológico Crystal, registro nº 22216, conforme processo nº 21016.007562/2023-80.

14. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0001-60 - Campo Verde/MT, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0009-18 - Itu/SP, CNPJ Nº 39.496.730/0008-37 - Ibiporã/PR, CNPJ Nº 39.496.730/0002-41 - Cuiabá/MT, a importar o produto Clopanto, Nanofos, Rainifos, Terminator, registro nº 24320, conforme processo nº 21000.083495/2023-79.

15. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Propiconazole Técnico registro nº 2748398, no produto formulado Juno, registro nº 00794, conforme processo nº 21000.085850/2023-44.

16. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador FMC Química do Brasil Ltda - Uberaba/MG, no Solecor, registro nº 11911, conforme processo nº 21000.074935/2023-05.

17. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do manipulador Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda, CNPJ Nº 50.025.469/0001-53 - Indaiatuba/SP e inclusão do manipulador Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda - CNPJ Nº 50.025.469/0004-04 - Indaiatuba/SP, no produto Counter 150 G, registro nº 1098, conforme processo nº 21016.007678/2023-19.

18.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, e Ofício nº 297/2023/CGASQ/IBAMA, datado de 13 de março de 2023, o IBAMA reclassificou o produto Tanderá, registro nº 20221, Classe II - Produto Muito Perigoso ao Meio Ambiente, Classe III - Produto Perigoso ao Meio Ambiente.

19.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, e Ofício nº 308/2023/CGASQ/IBAMA, datado de 13 de março de 2023, o IBAMA reclassificou o produto Cletodim 240 EC Tecnomyl I, registro nº 29121, Classe III - Produto Perigoso ao Meio Ambiente para Classe IV - Produto Pouco Perigoso ao Meio Ambiente.

20.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso VII do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão dos alvos biológicos *Tetranychus urticae*, *Dalbulus maidis*, indicado em qualquer cultura com a ocorrência dos alvos, sem aumento de dose, para o produto BB-Protec/Beauvisan, registro nº 09723, conforme processo nº 21016.004721/2023-94.

21.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa CHDS do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 18.858.234/0009-97 - Dourados/MS, a importar o produto Taffeta 200 SP, registro nº 19017, conforme processo nº 21000.085992/2023-10.

22.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Clofos 480 EC, registro nº 27823, da empresa AllierBrasil Agro Ltda, CNPJ Nº 02.850.049/0001-69, sito à Rua Antônia de Queiros, 504, sala 123, CEP: 01307-013, São Paulo/SP para a empresa Sharda do Brasil Comércio de Produtos Químicos e Agroquímicos Ltda, CNPJ Nº 11.426.444/0001-00, sito à Rua da Consolação 222, conjunto 608, CEP: 01302-000, São Paulo/SP, conforme processo nº 21000.085999/2023-23.

23.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa CHDS do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 18.858.234/0009-97 - Dourados/MS, a importar o produto Senha WG, registro nº 28520, conforme processo nº 21000.086000/2023-63.

24.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Ground Shield, no produto formulado Olasoja 500 SC, registro nº 09823, conforme processo nº 21000.086002/2023-52.

25.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Glifosato Técnico GHA, registro nº 14616, no produto formulado Bakti-Bio 480 SL, registro nº 28023, conforme processo nº 21000.086003/2023-05.

26.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto U 46-D Fluid 2,4-D, registro nº 04118103, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.086069/2023-97.

27.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador SML Limited., endereço Plot No.1904, A-18/18, G.I.D.C., Panoli District Bharuch, State Gujarat, Índia, SML Limited., endereço Plot No. 1905/1928/29/30, G.I.D.C., Panoli District Bharuch, State Gujarat, Índia, SML Limited., endereço Plot No. 230/231/232, G.I.D.C. Panoli, District Bharuch State Gujarat Índia, no produto Davos, registro nº 9219, conforme processo nº 21016.007299/2023-29.

28.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Thiobel Técnico, registro nº 0018495, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.072732/2023-76.

29.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Sumisoya Técnico, registro nº 06595, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.081431/2023-33.

30. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jingma Chemicals Co. Ltd., endereço Add: 26<sup>th</sup> & 27<sup>th</sup> Floor, Golden Plaza, No. 118, Qingchun Road, Hangzhou Zhejiang, China, no produto 2,4-D Copalliance, registro nº

1228803, conforme processo nº 21000.086123/2023-02.

31. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agrícola Online Trading S.A., CNPJ Nº 47.257.997/0001-23 - Cravinhos/SP, a importar o produto Glifosal, registro nº 13719, conforme processo nº 21000.086134/2023-84.

32. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro Especial Temporário do produto Rizotec, registro nº 1661/2023, da empresa Rizoflora Biotecnologia Ltda, CNPJ Nº 07.943.373/0001-45, sito à Avenida Oraida Mendes Castro s/nº, Parque Tecnológico Centev/UFV, CEP: 36576-400, Viçosa/MG para a empresa Stoller do Brasil Ltda, CNPJ Nº 54.995.261/001-18, sito à Estrada Municipal CMS-470, nº 300, Bairro Itapavussu, CEP: 13151-352, Cosmópolis/SP, conforme processo nº 21000.083958/2023-01.

33. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Bio Sirius no produto formulado Dissara, registro nº 19523, conforme processo nº 21016.010012/2021-86.

34. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Malathion Técnico Sumitomo, registro nº 0578800, no produto formulado Tora, registro nº 18220, conforme processo nº 21000.086173/2023-81.

35. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Goplan S.A., CNPJ Nº 37.422.096/0001-96 - Campinas/SP, Filiais: CNPJ Nº 37.422.096/0002-77-Araguaína/TO, CNPJ Nº 37.422.096/0003-58 -Aparecida de Goiânia/GO, CNPJ Nº 37.422.096/0004-39 - Araguari/MG, CNPJ Nº 37.422.096/0006-09 -Carazinho/RS, a importar os produtos Mansi, registro nº 13619, Glyphosh 480 SL, registro nº 24623, conforme processo nº 21016.007958/2023-27.

36. De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VI, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão dos alvos biológicos Fusarium solani, Meloidogyne incognita, Rhizoctonia solani, Macrophomina phaseolina, Pratylenchus brachyurus na modalidade de aplicação tratamento de sementes (TS) em todas as culturas com ocorrência do alvo, para o produto Certano, registro nº 3121, conforme processo nº 21000.083652/2023-46.

37. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 16 de junho de 2014, foi aprovada alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas Repolho e Cebolinha; e inclusão das culturas CSFI: Abacate, Abacaxi, Abobrinha, Abóbora, Acelga, Alecrim, Alho, Alho-poró, Almeirão, Ameixa, Amendoim, Anonáceas, Aveia, Azeitona, Batata-doce, Batata-yacon, Berinjela, Beterraba, Brócolis, Caju, Caqui, Carambola, Cará, Cebola, Cenoura, Cevada, Chalota, Chicória, Chuchu, Coentro, Couve, Couve-chinesa, Couve-de-bruxelas, Couve-flor, Ervilha, Espinafre, Feijões, Figo, Gengibre, Goiaba, Grão-de-bico, Guaraná, Hortelã, Inhame, Jiló, Mamão, Mandioca, Mandioquinha-salsa, Mangaba, Manjeriçã, Manjerona, Maracujá, Marmelo, Maxixe, Melancia, Melão, Morango Mostarda, Nabo, Nêspera, Noz-pecã, Orégano, Pêra, Pêssego, Pimenta, Pitanga, Quiabo, Quiuí, Rabanete, Romã, Rúcula, Salsa, Sálvia, Seriguela e Uva de mesa, para o produto Amistar Top, registro nº 03809, conforme processo nº 21016.003391/2022-39.

38. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Difenconazole Nortox, processo nº 21000.031799/2018-93, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21016.007605/2023-27.

39. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Azoxi + Tebuco Nortox, processo nº 21000.002054/2015-74, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21016.007606/2023-71.

40. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Emblema, registro nº 00922, conforme processo nº 21052.023155/2023-83.

41. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do pleito de registro do produto Diquate Alta 200 SL, processo nº 21000.041386/2017-36, para marca comercial Arcalis, conforme processo nº 21016.007786/2023-91.

42.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do pleito de registro do produto Espirodiclofeno Alta 240 SC, processo nº 21000.003830/2018-04, para marca comercial Vilora, conforme processo nº 21016.007789/2023-25.

43.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 16 de junho de 2014, foi aprovada alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura do Trigo e inclusão das culturas CSFI: Aveia, Centeio, Cevada e Triticale, para o produto Cypress 400 EC, registro nº 6710, conforme processo nº 21016.003018/2022-88.

44.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Goldenphos, processo nº 21016.006789/2023-16.

45.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro dos produtos Albatross WG, registro nº 9207, Atranex WG, registro nº 9207, Atrasimex WG, registro nº 9607, Cratos, registro nº 29518, Curinga, registro nº 8199, Keep 125 SC, registro nº 1908, da empresa Adama Brasil S.A., CNPJ Nº 02.290.510/0001-76, sito à Rua Pedro Antônio de Souza, nº 400, Londrina/PR para a empresa Pilarquim BR Comercial Ltda, CNPJ Nº 00.642.795/0001-31, sito à Rua Cardeal Arcoverde, nº 2811, andar 4 407/408, Bairro: Pinheiros, CEP: 05407-004, São Paulo/SP, conforme processo nº 21000.086659/2023-10.

46.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Pupendo, registro nº 30123, da empresa Sincron Assessoria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda CNPJ Nº 06.876.953/0001-02, sito à Rua Tabapuã, 888, Conj. 61 - Itaim Bibi, CEP: 04533-003, São Paulo/SP para a empresa Globachem Proteção de Cultivos do Brasil Ltda, CNPJ Nº 43.741.357/0001-33, sito à Avenida Rebouças, 3970, conj. 171, 17 andar, sala 1758, Pinheiros, CEP: 05402-918, São Paulo/SP, conforme processo nº 21000.086628/2023-69.

47.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Indústrias Químicas Lorena Ltda - Roseira/SP, Micro Service Indústria Química Ltda - Diadema/SP, no produto DK Max, registro nº 09520, DK Plus, registro nº 12620, Avati/Terbumax, registro nº 00423, conforme processo nº 21000.086607/2023-43.

48.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Fersol Indústria e Comércio S.A. -Mairinque/SP, Ouro Fino Química S.A. - Uberaba/MG, Prentiss Química Ltda - Campo Largo/PR, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, e inclusão do manipulador Arcad Industrialização Química Ltda - Paulínia/SP, no produto Socio, registro nº 15122, conforme processo nº 21000.086572/2023-42.

49. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Araguaia S.A., CNPJ Nº 03.306.578/0001-69 - Anápolis/GO, a importar o produto Triclomag, registro nº 18122, conforme processo nº 21000.086510/2023-31.

50.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Araguaia S.A., CNPJ Nº 03.306.578/0001-69 - Anápolis/GO, a importar o produto Torban Plus, Kaboclo, Limpeza, registro nº 19623, conforme processo nº 21000.086502/2023-94.

51.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Araguaia S.A., CNPJ Nº 03.306.578/0001-69 - Anápolis/GO, a importar o produto Soldier, registro nº 13614, conforme processo nº 21000.086496/2023-75.

52.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Araguaia S.A., CNPJ Nº 03.306.578/0001-69 - Anápolis/GO, a importar o produto Metraro, Lautus, Aceiro, Durax, registro nº 34122, conforme processo nº 21000.086490/2023-06.

53.De acordo com o Artigo 22, §1º Inciso IV, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração do endereço da empresa registrante Andermatt do Brasil Soluções Biológicas Ltda, Avenida Anita Garibaldi 850, Bairro: Cabral CEP: 80540-000, Curitiba/PR para Avenida Anita Garibaldi 850, Conj. 811 Torre 01 A Royal, Bairro: Cabral, CEP: 80540-000, Curitiba/PR, conforme processo nº 21000.086486/2023-30.

54. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Araguaia S.A., CNPJ Nº 03.306.578/0001-69 - Anápolis/GO, a importar o produto Grasideim, registro nº 22221, conforme processo nº 21000.086465/2023-14.

55. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Araguaia S.A., CNPJ Nº 03.306.578/0001-69 - Anápolis/GO, a importar o produto Decorum, Aminespray, Cadma, Hedonal, Herbaking, registro nº 00115, conforme processo nº 21000.086395/2023-02.

56. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Araguaia S.A., CNPJ Nº 03.306.578/0001-69 - Anápolis/GO, a importar o produto Blowout, Cleanover, Rapido, Limpio, Dicepto, Sluga, Heaton, registro nº 19217, conforme processo nº 21000.086373/2023-34.

57. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Araguaia S.A., CNPJ Nº 03.306.578/0001-69 - Anápolis/GO, a importar o produto Atrazina 500 SC Rainbow, Atrak, Atrabest, Atradry, Antera, registro nº 10018, conforme processo nº 21000.086327/2023-35.

58. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa BRA Defensivos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 07.057.944/0001-44 - Piracicaba/SP, a importar o produto Glimor WG, Glifosato BRA WG, registro nº 23623, conforme processo nº 21000.086383/2023-70.

59. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Allbiom Biotecnologia Ltda - Cajuru/SP, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda - Paulínia/SP, no produto Sitius, registro nº 34922, conforme processo nº 21000.086306/2023-10.

60. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Allbiom Biotecnologia Ltda - Cajuru/SP, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda - Paulínia/SP, no produto Biosave, registro nº 32022, conforme processo nº 21000.086298/2023-10.

61. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Streat, no produto formulado Aveo EZ, registro nº 12320, conforme processo nº 21000.086270/2023-74.

62. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Jiangsu United Agrochemical Co., Ltd., endereço Shuangxiang Road, Nanjing Chemical Industry Park, Nanjing P.R. China, Jiangsu Corechem Co., Ltd., endereço 18, Shilian Avenue, Huaian City Jiangsu China, Hunan Bide Biochemical Technology Co., Ltd., endereço Ruxi Chemical Industry Zone, Linxiang Yueyang 414300, Hunan, China, Lanxi Jinghang Biotechnology Co., Ltd., endereço Area B, Nvbu Industrial Park, Nvbu Street, Lanxi City Zhejiang Province Rep. China, Lier Chemical Co., Ltd., endereço Economic and Technical Development Zone, Sichuan P.R. China 621000, Aimco Pesticides Limited, endereço B1/1, M.I.D.C. Industrial area, Lote Parshuram, P.O. Box no.9, Village - Awshi, Dist: Ratnagiri 415707, Maharashtra, Índia, no produto Proeza 480 EC, registro nº 29323, conforme processo nº 21000.086227/2023-17.

63. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Metsulfuron-Methyl Técnico RTM, registro nº TC09420, no produto formulado Navius, registro nº 3923, conforme processo nº 21016.007763/2023-87.

64. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Metsulfuron-Methyl Técnico RTM, registro nº TC09420, no produto formulado Navius BR, registro nº 03823, conforme processo nº 21016.007761/2023-98.

65. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do manipulador Radienz Living Chicago, LLC, endereço 1804 West Central Road, Mount Prospect, Illinois, 60056, Estados Unidos da América, no produto Chaparral, registro nº 2220,

conforme processo nº 21016.007762/2023-32.

66.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Metsulfuron-Methyl Técnico RTM, registro nº TC09420, no produto formulado Chaparral, registro nº 2220, conforme processo nº 21016.007762/2023-32.

67.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agrilean Inputs S.A., CNPJ Nº 47.983.211/0004-06 - Barueri/SP, Filiais: CNPJ Nº 47.983.211/0002-36 - Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 47.983.211/0003-17 -Cuiabá/MT, a importar o produto Corsário 700 WG, registro nº 13723, conforme processo nº 21000.086178/2023-12.

68.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador SML Limited., endereço Plot No.1904, A-18/18, G.I.D.C., Panoli District Bharuch, State Gujarat, Índia, SML Limited., endereço Plot No. 1905/1928/29/30, G.I.D.C., Panoli District Bharuch, State Gujarat, Índia, SML Limited., endereço Plot No. 230/231/232, G.I.D.C. Panoli, District Bharuch State Gujarat Índia, no produto Rikolto, registro nº 01920, conforme processo nº 21000.086755/2023-68.

69.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador SML Limited., endereço Plot No.1904, A-18/18, G.I.D.C., Panoli District Bharuch, State Gujarat, Índia, SML Limited., endereço Plot No. 1905/1928/29/30, G.I.D.C., Panoli District Bharuch, State Gujarat, Índia, SML Limited., endereço Plot No. 230/231/232, G.I.D.C. Panoli, District Bharuch State Gujarat Índia, no produto Veden 750 WG, registro nº 14721, conforme processo nº 21000.086747/2023-11.

70.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador SML Limited., endereço Plot No.1904, A-18/18, G.I.D.C., Panoli District Bharuch, State Gujarat, Índia, SML Limited., endereço Plot No. 1905/1928/29/30, G.I.D.C., Panoli District Bharuch, State Gujarat, Índia, SML Limited., endereço Plot No. 230/231/232, G.I.D.C. Panoli, District Bharuch State Gujarat Índia, no produto Viana, registro nº 13821, conforme processo nº 21000.086737/2023-86.

71. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Hangzhou Nutrichem Co. Ltd., endereço nº 9777, Hong-Shiwu Road, Linjiang Industrial Park, Xiaoshan District, Hangzhou City 311228 Zhejiang China, Lier Crospscience Co., Ltd., endereço nº 329 South Mianzhou Avenue Sichuan Province Mianyang China, no produto Dumper, registro nº 03521, conforme processo nº 21000.086752/2023-24.

72.De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada alterações nas recomendações de uso produto, com alteração do aumento de dose para controle da praga Paspalum virgatum em aplicação jato dirigido (catação) na cultura da Pastagem no produto Hummer, registro nº 06613, conforme processo nº 21000.103965/2021-66.

73.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro dos produtos Albatross WG, registro nº 1621, Atranex WG, registro nº 9207, Atrasimex WG, registro nº 9607, Cratos, registro nº 9518, Curinga, registro nº 8199, Keep 125 SC, registro nº 1908, para marcas comerciais Branil 800 WG, registro nº 1621, Branil 250 FS, registro nº 9207, Dazin 480 EC, registro nº 9607, Bloqueo WG, registro nº 9518, Bloqueo Mix WG, registro nº 8199, Ganador, registro nº 1908, conforme processo nº 21000.086887/2023-90.

74. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Iharabras S.A. Indústrias Químicas, CNPJ Nº 61.142.550/0001-30 -Sorocaba/SP, a importar o produto Glifumax, registro nº 10023, conforme processo nº 21016.008016/2023-66.

75.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Isca Formicida Atta Mex-S2 HR, no produto formulado Isca Formicida Atta Mex-S2, registro nº 06823, conforme processo nº 21016.008030/2023-60.

76.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto FG010917, processo nº 21000.038252/2017-38, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21016.008056/2023-16.

77. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Jinan Brother CropScience Co., Ltd., endereço No.2288, Kaiyuan Street, Shanghe Economic, Development Zone, Jinan City, Shandong Province China, Ningbo Sunjoy Agrosience Co., Ltd., endereço No. 1165, Beihai Road, Chemical Industry, Zone, Jinan City, Shandong Province China, no produto Glufosinate-Ammonium 200 G/L SL, registro nº 37021, conforme processo nº 21000.083977/2023-29.

**TATIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.